PORTARIA Nº 09/2023
De 01/03/2023

Homologação dos candidatos ao cargo de Vereador Jovem do Programa Câmara na Escola, para a legislatura 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido na Resolução nº 270/2018, de 14 de março de 2018 e na Resolução nº 273/2018, de 09 de outubro de 2018, e em atenção ao disposto no art. 3º do Edital de Convocação para eleição da Câmara Jovem de Pedralva, de 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos estudantes, a seguir relacionados em ordem alfabética de nome, para eleição dos vereadores jovens de 2023, do Programa Câmara na Escola, a realizar-se no dia 17 de março de 2023, sendo-lhes atribuído numeral natural, sequencial, válido, exclusivamente, para esta eleição:

- Alice Pimenta Werneck	nº 100
- Amanda Nariely Bernardes Pereira	nº 110
- Estefany dos Santos Pires	nº 120
- Ingrid Bianca Batista da Costa Lucas	nº 130
- João Pedro de Souza Gonçalves	nº 140
- Júlia Abreu Reis	nº 150
- Laís Batista Teixeira	nº 160
- Lara Pereira	nº 170
- Lauany Nogueira Moreira	nº 180
- Lucas Ribeiro Leite	nº 190
- Lucas Rodrigues Magalhães	nº 200
- Luiz Antônio Oliveira da Silva	nº 210
- Maria Eduarda Costa de Lima	nº 220
- Mariah Luiza Osório Silva Faria	nº 230
- Mariana Santos Ribeiro	nº 240
- Marianne Rita Corrêa Castro	nº 250
- Natanael Aparecido Nogueira Teodoro	nº 260
- Peterson Vinícius Rodrigues de Melo	nº 270
- Ryan Oliveira Silva	nº 280
- Saulo Pereira	nº 290
- Thales de Mira Campos Soares	nº 300
- Vinícius Vilas Boas Barbosa	nº 310
- Yasmin Castro Souza	nº 320

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 1 de março de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 1 de março de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva